

Aquiso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida NS 15, 109 Norte – Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8093 | www.uft.edu.br | contratos@uft.edu.br

TERMO ADITIVO Nº 26/2017

CONTRATO Nº: 24/2016
PROCESSO Nº: 23101.003383/2015-20
RDC nº. 03/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 24/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E A EMPRESA PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Reitoria, 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14, Campus Universitário de Palmas/TO, de um lado a **Fundação Universidade Federal do Tocantins**, instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, organizada pelo Decreto 4.279 de 21 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.149.726/0001-04, neste ato representada pela Prof.ª. Isabel Cristina Auler Pereira, Reitora da Universidade Federal do Tocantins, portadora da Carteira de Identidade n.º 5178866 SSP/SP e do CPF n.º 700.795.798-68, credenciada por Decreto do Presidente da República, datado de 14/07/2016, na sequencia denominada simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ 57.396.418/0001-87, com sede na Estrada da Aldeinha, 618, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06465-100, representada pelo Sr. Décio Chusid, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 4.976.370-2 SSP/SP e CPF 036.118.478-60, doravante denominada **"CONTRATADA"**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela Procuradoria Jurídica da UFT/TO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo correspondente a **23,32%** (vinte e três vírgula trinta e dois por cento) ao valor do contrato de Construção da Infraestrutura e Complementos da pista de Atletismo no *Campus* Universitário de Miracema/TO, conforme solicitação apresentada pela Diretoria de Engenharia e Infraestrutura da UFT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

I – Pela execução dos serviços, objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia de **R\$ 845.136,69** (Oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

II – Os recursos para cobrir as despesas com estas obras e serviços de engenharia correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- a) Unidade Gestora: 154419
- b) Programa de trabalho: 3459
- c) Fonte de recursos: 0112000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

I – O valor atualizado do contrato passará a ser de **R\$ 4.469.055,20** (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), passando a vigorar o preço a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

I – A CONTRATADA deverá apresentar documento comprobatório referente à garantia no valor de **R\$ 223.452,76** (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do **valor atualizado do contrato**, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e no Edital do RDC n.º 03/2015.

II – A modalidade de garantia apresentada pela empresa deverá cobrir todo o prazo contratual, ou seja, até o dia **16 de abril de 2017**.

III – A garantia contratual será devolvida à CONTRATADA, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União nos termos do Parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas à expensa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO,



em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Palmas – TO, 18 de abril de 2017.

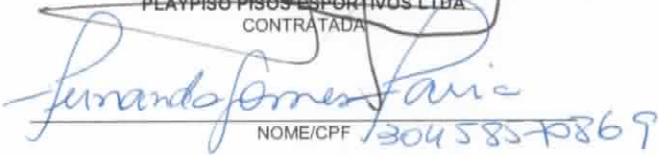


Luiz Eduardo Bovolato
Reitor no Exercício da Reitoria
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT/TO
CONTRATANTE



PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME/CPF 3045857869



NOME/CPF 00980630142